



R

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 16/2014**

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretendeu prestar homenagem a pessoas singulares ou coletivas que, em múltiplas vertentes da sua atuação e em atos com os mais diversos enquadramentos, se hajam distinguido em benefício da comunidade e na valorização da Região Autónoma dos Açores.

A materialização desses símbolos de agraciamento operou-se através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de março, reportando-se ao ano de 2006 a primeira atribuição e entrega das insígnias honoríficas açorianas.

A atribuição das insígnias honoríficas açorianas, para além de representar o reconhecimento público para com os cidadãos ou instituições que, ao longo dos anos, contribuíram de forma expressiva para consolidar a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, pretende também, de forma simbólica, estimular a continuidade e emergência de feitos, méritos e virtudes com especial relevo na construção do nosso património insular.

Continuar a distinguir, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, simboliza a perpetuação da nossa própria identidade.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, resolve:

1. Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:



K

Insígnia autonómica de reconhecimento

- Álvaro Raposo de França.
- Batista Sequeira Vieira.
- Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira.
- Jorge Manuel Rosa de Medeiros.
- Manuel Coelho de Sousa (a título póstumo).
- Manuel Medeiros Ferreira (a título póstumo).
- Maria de Fátima Silva de Sequeira Dias (a título póstumo).
- Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas.
- Nestor de Sousa.
- Victor do Carmo Cruz.

Insígnia autonómica de mérito profissional

- António Eduardo Soares de Sousa.
- Augusto de Athayde Soares d'Albergaria (a título póstumo).
- Fernando Rocha Pimentel.
- Gil de Sousa Inácio do Couto (a título póstumo).
- Hermano Chorão de Almeida Lima.
- João Augusto Sampaio Macedo Leal.
- Luís António Alves Pereira de Almeida.
- Manuel Dinarte Machado Borges.

Insígnia autonómica de mérito industrial, comercial e agrícola

- José Armas Gomes.
- José Manuel Almeida Braz.

Insígnia autonómica de mérito cívico

- Alice Augusta Pereira de Melo Maulaz Moderno (a título póstumo).
- António Henrique Paiva Valente.
- Armando de Freitas Amaral.
- Banco Alimentar Contra a Fome de São Miguel.
- Cáritas da Ilha Terceira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- Manuel Sá Couto (a título póstumo).

Insígnia autonómica de dedicação

- Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros.

2. Determinar que a presente resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

Aprovada, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 4 de junho de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís